



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2025

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por volta das dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação com a diretora da Escola Municipal Rural Joaquim Gonçalves Sra. Alessandra Tosatti Martin, para tratar sobre o fechamento definitivo imediato da Escola Municipal Rural Joaquim Gonçalves. O secretário de educação Sr. Henrique Wedderhof Hermann iniciou a reunião dando as boas vindas aos membros presentes, e passou a palavra para a diretora Sra. Alessandra, ela relatou que a escola atende atualmente nove alunos entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A escola está enfrentando dificuldades devido à falta de professores. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), cada turma precisa ter um professor regente, além de co-regentes, para garantir a regularidade e qualidade do ensino. Entretanto a escola conta com apenas um professor, Jorge Gonçalves, que é o principal responsável por todas as turmas. Devido ao afastamento temporário do professor Jorge de suas funções, e de sua aposentadoria que está prevista para o primeiro trimestre de 2025, a escola enfrenta uma lacuna significativa no quadro de docentes, comprometendo o andamento regular das atividades pedagógicas. Visando atender a meta 20 do Plano Municipal de Educação na Estratégia 20.12 aprovada por Lei, a qual prevê que quando houver menos de quinze alunos em uma entidade escolar, deverão ser realocados os alunos, garantindo uma melhor qualidade de ensino. A Sra. Alessandra ressaltou aos membros do Conselho Municipal, a importância do realocamento dos alunos na Escola Municipal Irmã Inês Vailatti e no Centro Municipal de Educação Infantil- Recanto Feliz, pois as instituições possuem uma estrutura completa e com amplo espaço, oferecendo atendimento pedagógico adequado. Após explanação das dificuldades que a Escola vem enfrentando, o Sr. Henrique Wedderhoff Hermann membro do conselho, sugeriu que fosse realizada uma visita de busca ativa na comunidade e uma reunião para reletar aos pais dos alunos matriculados a atual e real situação da escola Municipal Rural Joaquim Gonçalves, colocando para os pais que a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria de Educação, disponibilizaria o transporte escolar para

Olizângela R. Joaquim, Davim Ap S. Basso, Cristina P. Magalhães,

Alessandra Tosatti Martin, Joia Borcato, Neiva de S. Moreira
Adriana Kera Joaquim do nascimento, Fabiana da Rosa Santos

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

levar os alunos até a escola Municipal Irmã Inês Vailatti e ao Centro Municipal de Educação Infantil- Recanto Feliz, localizada na sede do município, transporte esse que já existe para alunos do Estado. Mediante toda a situação apresentada, os membros do Conselho Municipal de Educação votaram a favor da reunião e de uma visita de busca ativa na comunidade. Nada mais havendo a tratar, eu Elisângela Roth Joaquim encerro a presente ata em 02(duas) laudas, as quais se encontram assinadas pelos membros presentes do Conselho Municipal de Educação.

Elisângela R. Joaquim,
Davine A.S. Barros, Cristine P. Maspelões, Alessandra Tosatti Martin,
Jaice Ketz Borcato, Neiva do F. Moreira, Adriana Karva
Joaquim do Nascimento,
[Signature]
[Signature] Fabiana da Rosa Santos